



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATA Nº 001 - ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

Aos oito dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, às 9h30min, nas dependências da Câmara Municipal de Fundão, sediada na Rua São José, nº 135, Centro, Fundão/ES, CEP 29.185-000, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – CPL, composta pela Presidente Aline de Aline de Almeida Silva Perovano e pelos membros Carlos Eduardo de Oliveira Gustavo, Zulmira Gozer Zerbini, Thais de Oliveira Loyola e Uilliam Martins Torezani, devidamente designados pelo Decreto Municipal nº 344/2023, que ora junto aos autos, em atendimento às disposições contidas na Lei 8.666/93, para realizar os procedimentos relativos à Tomada de Preços nº 001/2023, processo administrativo nº 5262/2022, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DE PRAIA GRANDE, MUNICÍPIO DE FUNDÃO/ES, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E ENSAIOS EM LABORATÓRIOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS. Iniciada a Sessão, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação informou aos presentes os procedimentos a serem adotados durante a sessão e efetuou o credenciamento da empresa CUCO-COMERCIAL, PARTICIPAÇÕES, CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI, CNPJ nº 32.468.498/0001-08, representada por Erdson Hezer Mandelli, CPF nº 090.790.357-69. Participou também da sessão, como ouvinte, a Sra. Juliana Guzzo Bertolini, portadora do CPF nº 135.659.037-32. Registra-se que foi autenticado na sessão, pelo membro da comissão, a Carteira Nacional de Identidade do Sr. Erdson Hezer Mandelli, tendo em vista a apresentação do documento original. Em seguida foram oferecidos aos presentes a verificação quanto a integridade dos envelopes da empresa licitante. Posteriormente foi realizada consulta no site do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, Certidão Negativa de Licitante Inidôneo, expedida pelo Tribunal de Contas da União e Cadastro de Fornecedores do Estado do Espírito Santo – CRC/ES, nos termos do item 11, subitem 11.1 do Edital, não havendo nenhuma restrição quanto à licitante participante do certame. Ato contínuo a CPL procedeu à abertura do envelope de Habilitação da empresa CUCO-COMERCIAL, PARTICIPAÇÕES, CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI, sendo todos os documentos rubricados pelos membros da CPL e pelo representante da licitante presente. Na sequência a Presidente da Comissão franqueou vista dos documentos a licitante presente, não havendo nenhuma manifestação a ser registrada. Posteriormente decide esta Comissão suspender a Sessão para avaliação dos documentos de Habilitação, encaminhamento dos documentos referentes a Qualificação Econômica-Financeira e Qualificação Técnica aos setores competentes para subsidiar a avaliação desta comissão, conforme



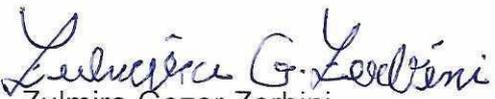
PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

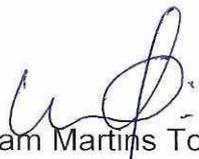
prevê o item 12.9 do edital, sendo comunicando aos presentes que dará publicidade ao resultado da fase de habilitação através da empresa oficial, conforme disposto no edital. Registra-se que o envelope de Proposta de Preços da empresa participante se encontra lacrado e permanecerá em poder desta Comissão Permanente de Licitação. Nada mais havendo a se tratar, foi encerrada a Sessão às 10h25min. Eu, Aline de Almeida Silva Perovano, lavrei a presente ata que por todos os membros da CPL e pelo licitante presente segue assinada.


Aline de Almeida Silva Perovano
Presidente da CPL


Carlos Eduardo de Oliveira Gustavo
Membro


Thais de Oliveira Loyola
Membro


Zulmira Gozer Zerbini
Membro


Uilliam Martins Torezani
Membro

Licitante


CUCO-COMERCIAL, PARTICIPAÇÕES, CONSTRUÇÕES E PROJETOS
EIRELI
Érdson Hezer Mandelli